



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

21
28

PARECER CONTÁBIL Nº CM 51/2019

PROJETO DE LEI Nº 65/2019

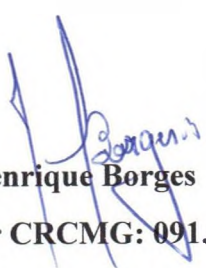
Trata-se o presente o Projeto de Lei “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico (s) Responsável (eis) Técnico (s) pela Unidade Farmácia de Minas e dá outras providências**”.

No referido Projeto de Lei, cabe esta assessoria contábil analisar sobre a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução e verificar se o mesmo está acompanhado do referido impacto orçamentário por se tratar de criação de novas despesas. Assim, analisando o projeto verificamos a compatibilidade do mesmo com o orçamento em execução e também identificamos a presença do impacto orçamentário e financeiro atestando a compatibilidade de sua execução.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 06 de Dezembro de 2019.


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O

